

PORTARIA Nº. 324 /2018, DE 27 DE Abril DE 2018.

“Prorroga gratificação e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2018;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 103/2018, emitida pelo Setor de Limpeza e Conservação,

RESOLVE:

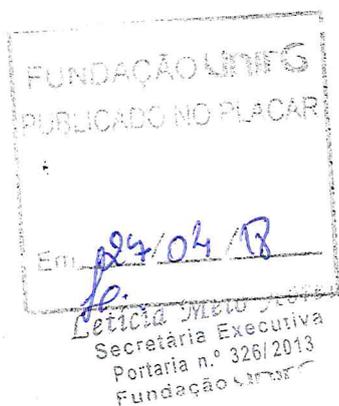
Art. 1º. **PRORROGAR** a portaria nº. 149/2018, que concede gratificação mensal pelos serviços extraordinários e continuados no Monitoramento dos Serviços de Limpeza e Conservação dos prédios desta Instituição, pelo período de 01/04/2018 a 31/05/2018.

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 41 da Lei Municipal nº 1774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de abril de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de Abril de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017